Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo nº 00501/2024 de 18/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **JANETE PESCADOR FERRONATTO**, mat. 1171/03, ocupante do cargo de provimento Temporário de Segundo Professor de Turma, Lotada na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **18 de Novembro de 2024**, no prazo de 14 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento Em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.